



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

1. SECRETARIAS DEMANDANTES:

Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Obras, Viação E Serviços Urbanos;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

2. DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para servidores das Secretarias Municipais e alunos das bandas e corais das EMEFS, incluindo unidades de saúde, obras, agricultura, trânsito, UPA e SAMU.

3. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO DO ITEM

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP apresentada pela Administração Pública Municipal.

b) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

c) O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	CAMISETA UNISEX PARA AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Características: Deve ser confeccionada em malha 100% algodão, na cor cinza, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen na parte superior esquerda do tórax e escrito em bordado embaixo do	Sec. Saúde 36 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. e, nas costas escrito Agente de Combate às Endemias, embaixo deste escrito bordado: Agente de Combate às Endemias e, ainda, escrito bordado nas costas: Agente de Combate às Endemias (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u></p>	
02	<p>CAMISETA UNISEX PARA AS AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE - Características: Deve ser confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen na parte superior esquerda do tórax e escrito bordado embaixo do Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. e, embaixo deste escrito bordado: Agente Comunitário de Saúde e, ainda, escrito bordado nas costas: Agente de Comunitário de Saúde (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens</u></p>	Sec. Saúde 75 unid
03	<p>COLETE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - Características: Os coletes são usados para a proteção e identificação dos Agentes durante seu trabalho “in loco”, sendo assim importante para que as pessoas possam reconhecer o funcionário durante o desenvolvimento de suas atividades (modelo em anexo). Características do produto: Brasão da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, bordado na parte superior esquerda do tórax e escrito bordado embaixo do Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. e, embaixo deste escrito bordado: Agente Comunitário de Saúde e, ainda, escrito bordado nas costas Agente Comunitário de Saúde. Abertura e fechamento frontal por meio de zíper tratorado; com 2 bolsos: menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14cm X 15cm e sem sistema de fechamento, 02 bolsos na parte inferior com fechamento em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23cm X 23cm; tamanho único, ajustável na lateral; ajuste de tamanho nas laterais do colete: 06 tiras e reguladores de nylon nas laterais do colete com aproximadamente 04cm X 15cm; acabamento em viés. Composição: tecido Cordura 500 e nylon confeccionado na cor azul marinho e com</p>	Sec. Saúde 50 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	escrita bordada na cor branca, (arte/modelo a ser enviado no momento do envio do pedido).	
04	COLETE PARA AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Características: Os coletes são usados para a proteção e identificação dos Agentes durante seu trabalho “in loco”, sendo assim importante para que as pessoas possam reconhecer o funcionário durante o desenvolvimento de suas atividades. Confeccionado na cor predominante “caqui”, além disso, deve ter contornos na cor preta nos ombros, colarinho e cava, com o Brasão da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, bordado na parte superior esquerda do tórax e escrito bordado embaixo do Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. e, embaixo deste escrito bordado Agente de Combate às Endemias medindo no mínimo 19 (dezenove) centímetros em 3 (três) linhas e, ainda, escrito bordado nas costas Agente de Combate às Endemias, medindo no mínimo 30 (trinta) centímetros em duas linhas. Abertura e fechamento frontal por meio de zíper tratorado; com 2 bolsos menores na altura do tórax, com tamanho aproximado de 14cm X 15cm e sem sistema de fechamento, 02 bolsos na parte inferior com fechamento em velcro e outros 02 sobrepostos com fechamento em zíper, ambos com tamanho aproximado de 23cm X 23cm; Tamanho único ajustável na lateral; ajuste de tamanho nas laterais do colete: 06 tiras e reguladores de nylon nas laterais do colete com aproximadamente 04cm X 15cm; acabamento em viés. Composição: tecido Cordura 500 e nylon, (arte e tamanhos a ser enviado no momento do envio do pedido).	Sec. Saúde 25 unid
05	MOCHILA PARA AS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - Características: As mochilas devem ser confeccionadas em lona impermeável para programas de saúde, lona gramatura mil, 100% algodão, para agente de saúde: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (AxLxF); composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em “X”. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadaço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município.	Sec. Saúde 60 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>Fechamento da bolsa através de fecho de metal. Deve conter a escrita bordada na frente da mochila: O Brasão do Município de Frederico Westphalen e, embaixo deste deve estar escrito bordado: Secretaria Municipal de Saúde e, embaixo desta deve conter escrito bordado: Agente Comunitária de Saúde de Frederico Westphalen-RS. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido).</p>	
06	<p>MOCHILA PARA AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Características: Características: Devem ser confeccionadas em poliéster 900 ou nylon 420, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Confeccionada na cor preta com detalhes em amarelo. Deve conter a escrita bordada na frente da mochila: O Brasão do Município de Frederico Westphalen e, embaixo deste deve estar escrito bordado: Secretaria Municipal de Saúde e, embaixo desta escrita deve ainda, conter a seguinte escrita bordada: Agente de Combate às Endemias de Frederico Westphalen-RS., (arte a ser enviado no momento do envio do pedido).</p>	Sec. Saúde 30 unid
07	<p>JAQUETAS MODELO UNISEX PARA O SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Características: As jaquetas devem ser confeccionadas em modelo Unisex, em tecido Microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, contendo 02 (dois) bolsos embutidos, com gola, manga comprida, Ribana no cós e punho, Brasão do município de Frederico Westphalen deve ser bordado na parte superior do tórax do lado esquerdo (arte a ser enviado no momento do envio do pedido) logo abaixo escrito Secretaria Municipal de Saúde de F.W. Tecido na cor preta. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u></p>	Sec. Saúde 40 unid
08	<p>CAMISETA UNISEX PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - Características: Deve ser confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen na parte superior esquerda do tórax e escrito em bordado embaixo do Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. (arte a ser enviada no momento do pedido). <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar</u></p>	Sec. Saúde 200 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	
09	JAQUETAS MODELO UNISEX PARA A UPA – Características: As jaquetas devem ser confeccionadas na cor branca, em modelo Unisex, em tecido Microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, contendo 02 (dois) bolsos embutidos, com gola, manga comprida, Ribana no cós e punho, aplicação das logomarcas em bordado (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). <u>Salientamos que devem ser confeccionadas no tamanho “P” 04 unidades, no tamanho “M” 10 unidades, no tamanho “G” 20 unidades, no tamanho “GG” 20 unidades e no tamanho “XG” 01 unidade.</u>	UPA 70 unid
10	CAMISETA UNISEX PARA A UPA - Características: Confeccionada em malha 100% algodão na cor azul marinho, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen e da UPA na parte superior esquerda do tórax e escrito em bordado embaixo do Brasão: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). <u>Salientamos que devem ser confeccionadas no tamanho “M” 05 unidades, no tamanho “G” 05 unidades.</u>	UPA 10 unid
11	JALECO UNISEX PARA A UPA – Características: Devem ser confeccionados na cor branco, $\frac{3}{4}$ de comprimento, manga longa, o tecido deve ser o Oxford, com punho em Ribana, bolsos em ambos os lados, bolso na parte superior esquerda com o logotipo bordado da UPA, (arte a ser enviada no momento do pedido).	UPA 140 unid
12	PIJAMA CIRÚRGICO PARA ENFERMAGEM PARA A UPA – Características: A blusa deve ser confeccionada em decote em “V”, com 3 bolsos sendo 2 em baixo e no 1 peito (com logotipo e arte a ser enviada no momento de solicitação), com manga curta. Já a calça: deve ter elástico na cintura, possuir 2 bolsos frontais em faca. O pijama cirúrgico não deve desbotar, deve secar rápido e ser resistente ao amarrotamento. Clássico Liso Oxfordine – <u>Salientamos que os itens devem ser confeccionados no tamanho e respectivos quantitativos: tamanho “P” 10 unidades, tamanho “M” 20 unidades, tamanho “G” 20 unidades e tamanho “GG” 10 unidades.</u>	UPA 60 unid
13	PIJAMA CIRÚRGICO PARA ENFERMAGEM DA UPA– Características: A blusa deve ter decote em “V”, com 3 bolsos, sendo 2 em baixo e no 1 peito (com logotipo e arte a ser enviada no momento de solicitação), com manga curta. Calça: Deve ter elástico na cintura, possuir 2 (dois) bolsos frontais em faca. Ter a costura reforçada, não desbotar, secar rapidamente e ser resistente ao amarrotamento.	UPA 14 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>Salientamos que os itens devem ser confeccionados no tamanho e respectivos quantitativos: tamanho “M” 06 unidades, tamanho “G” 06 unidades e tamanho “XG” 02 unidades. Clássico Liso Oxfordine. Na cor azul marinho.</u>	
14	JALECO UNISEX PARA A UPA – Características: Deve ser confeccionado na cor azul marinho, $\frac{3}{4}$ de comprimento, manga longa, o tecido deve ser o Oxford, com punho em Ribana, bolsos em ambos os lados, bolso na parte superior esquerda com o logotipo bordado da UPA (arte a ser enviada no momento do pedido). <u>Salientamos que os itens devem ser confeccionados no tamanho e respectivos quantitativos: tamanho “M” 03 unidades, tamanho “G” 03 unidades e tamanho “XG” 01 unidades.</u>	UPA 07 unid
15	JALECO UNISEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS – Características: Deve ser confeccionado na cor branca, $\frac{3}{4}$ de comprimento, manga longa, o tecido deve ser o Oxford, com punho em Ribana, bolsos em ambos os lados, bolso na parte superior esquerda, bordado com o brasão do município de Frederico Westphalen e na manga direita também (arte a ser enviada no momento do pedido). <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade e tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde CAPS 150 unid
16	JAQUETA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Características: Deve ser confeccionada em 100% poliéster, gramatura de no mínimo 260g/m ² . Na cor preta. Fechamento por zíper tratorado. Dois bolsos externos com zíper, um bolso interno do lado esquerdo. Forro em poliéster na cor preta. Punhos e cintura em tecido de malha com Ribana. Mangas removíveis. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido) Acabamento com costuras reforçadas, bordado “Vigilância Sanitária” no lado esquerdo superior do tórax. <u>Tamanho “M” feminina 10 unidades, tamanho “G” feminina 02 unidades, tamanho “P” 01 unidade. Tamanho “M” masculina 05 unidades, tamanho “G” masculina 11 unidades, tamanho “GG” masculina 02 unidades e tamanho “XG” 01 unidade.</u>	Sec. Saúde 40 unid
17	CAMISETA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Características: A camiseta deve ser confeccionada com gola pólo, tecido malha Piquet, manga curta, cor cinza clara, com bordado escrito: “Vigilância Sanitária” no lado esquerdo superior do tórax. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). <u>Tamanho “M” feminina 10 unidades, tamanho “G” feminina 02 unidades, tamanho “P” 01 unidade. Tamanho “M” masculina 05 unidades, tamanho “G”</u>	Sec. Saúde 32 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>masculina 11 unidades, tamanho “GG” masculina 02 unidades e tamanho “XG” 01 unidade.</u>	
18	MOCHILA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Características: Deve ser confeccionada em poliéster 900 ou nylon 420, medindo: 42cmx30cmx15cm, com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Confeccionada na cor preta com detalhes em amarelo. Deve conter a escrita bordada na frente da mochila: “Vigilância Sanitária”.	Sec. Saúde 32 unid
19	JALECO UNISEX PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL – Características: Deve ser confeccionado na cor branca, $\frac{3}{4}$ de comprimento, manga longa, o tecido deve ser Oxford, com punho em Ribana, bolsos em ambos os lados, bolso na parte superior esquerda com o brasão bordado do município de Frederico Westphalen e abaixo deste deve estar escrito bordado Fisioterapeuta e na manga direita também (arte a ser enviada no momento do pedido). <u>Salientamos que os tamanhos devem ser confeccionados no tamanho “M” 03 unidades e no tamanho “G” 03 unidades.</u>	Sec. Saúde 06 unid
20	JALECO UNISEX PARA O PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + : Características: Deve ser confeccionado em tecido Garbadini 100% poliéster, tecido na cor branca, $\frac{3}{4}$ de comprimento, com bolso na frente contendo o cargo do respectivo profissional, bolso dos lados, com mangas longas, e brasão da prefeitura Municipal de Frederico Westphalen bordado na manga (superior) lateral esquerda, e com punho em Ribana. Punho na cor verde, detalhes da gola na cor verde, bolso e detalhes também na cor verde. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido). Deve ser personalizado com o Programa Farmácia Cuidar +. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 16 unid
21	CAMISETA PARA O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – Características: Deve ser confeccionada em 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, $\frac{3}{4}$ de comprimento, bordado o logotipo: “Rede Bem Cuidar” – na parte superior esquerda do tórax.. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 50 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

22	CAMISETA UNISEX PARA O PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + : Características: Deve ser confeccionada em 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, $\frac{3}{4}$ de comprimento, bordado o logotipo “Farmácia Cuidar +” na parte superior esquerda do tórax. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 16 unid
23	CAMISETA PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL – Características: Deve ser confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen e bordado Fisioterapia Municipal de F.W. e símbolo da Fisioterapia na parte superior esquerda do tórax e escrito em bordado a baixo do Brasão. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 06 unid
24	JAQUETA PARA O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – Características: Deve ser confeccionada em tecido Seletel, forro em malha de poliéster, mangas compridas, com punho em Ribana, deve conter o bordado: “Rede Bem Cuidar RS” do lado esquerdo superior do tórax. O tecido deve ser na cor cinza escuro. O Brasão da prefeitura municipal de Frederico Westphalen deve ser bordado na manga (superior) lateral esquerda. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 50 unid
25	TÊNIS ESPORTIVO PARA CAMINHADA PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE – Características: O tênis deve ser destinado e confortável para realização de caminhadas, deve contar com cabedal em material têxtil e material sintético. Seu calcanhar deve possuir estrutura mais resistente, garantindo a segurança. Cabedal fabricado em tecido para facilitar a troca de ar e garantir o bem estar do início ao fim da caminhada. Deve contar com fechamento em cadarço para melhor se encaixar no pé. O solado deve ser em EVA antiderrapante e contar com a tecnologia Evasense, sendo macio e flexível, contando com ranhuras mais profundas que permitam acompanhar os movimentos dos pés dando mais conforto e segurança. <u>Salientamos que a numeração deve ser a seguinte: tênis feminino na</u>	Sec. Saúde 50 pares



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>numeração 34: 02 unidades, tênis feminino na numeração 35: 03 unidades, tênis feminino na numeração 36: 04 unidades, tênis feminino na numeração 39: 03 unidades, tênis feminino na numeração 38: 06 unidades, tênis feminino na numeração 40: 01 unidade.</u>	
26	JAQUETA PARA A EQUIPE DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - Características: Deve ser confeccionada em tecido Seletel, na cor azul marinho forro em malha de poliéster, mangas compridas, com punho e cós em Ribana, deve conter o bordado “Agente Comunitário de Saúde de F.W” do lado esquerdo superior do tórax. O brasão da prefeitura municipal de Frederico Westphalen deve ser bordado na manga (superior) lateral esquerda. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 50 unid
27	JAQUETA PARA A EQUIPE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Características: Deve ser confeccionada em tecido Seletel, na cor predominante caqui, além disso, deve ter contornos na cor preta nos ombros, braços e colarinho, forro em malha de poliéster, mangas compridas, com punho e cós em Ribana, deve conter o bordado “Agente de Combate às Endemias de F.W.” do lado esquerdo superior do tórax, medindo no mínimo 19 (dezenove) centímetros em 3 (três) linhas e, ainda, escrito bordado nas costas Agente de Combate às Endemias, medindo no mínimo 30 (trinta) centímetros em duas linhas. O brasão da prefeitura municipal de Frederico Westphalen deve ser bordado na manga (superior) lateral esquerda. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 25 unid
28	JALECO PARA A EQUIPE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE/CRAIP – Características: Deve ser confeccionado na cor preta, com punhos em Ribana na cor vermelha e detalhes em cor vermelha, $\frac{3}{4}$ de comprimento, manga longa, o tecido deve ser o Oxford, bolsos em ambos os lados, bolso na parte superior esquerda com o Brasão do município de Frederico Westphalen e abaixo deste deve estar escrito SAE/CRAIP - F.W. e na manga direita também (arte a ser enviada no momento do pedido). <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 10 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

29	CAMISETA PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE/CRAIP – Características: Deve ser confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca, gola arredondada, manga curta, com aplicação bordada do Brasão do Município de Frederico Westphalen e escrito abaixo “SAE/CRAIP - F.W. parte superior esquerda do tórax. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Sec. Saúde 20 unid.
30	TÊNIS ESPORTIVO PARA CAMINHADA PARA AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Características: O tênis deve ser destinado para realização de caminhadas, deve contar com cabedal em material têxtil e material sintético. Seu calcanhar deve possuir estrutura mais resistente, garantindo a segurança. Cabedal fabricado em tecido para facilitar a troca de ar e garantir o bem estar do início ao fim da caminhada. Deve contar com fechamento em cadarço para melhor se encaixar no pé. O solado deve ser em EVA antiderrapante e seu solado contar com a tecnologia Evasense, sendo macio e flexível, contando com ranhuras mais profundas que permitam acompanhar os movimentos dos pés dando mais conforto e segurança. <u>Salientamos que a numeração deve ser a seguinte: tênis feminino na numeração 35: 03 unidades, tênis feminino na numeração 36: 02 unidades, tênis feminino na numeração 37: 06 unidades, tênis feminino na numeração 38: 03 unidades, tênis feminino na numeração 39: 01 unidade, Tênis masculino 01 unidade na numeração 44.</u>	Sec. Saúde 20 pares
31	BONÉ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (para a equipe de Agente Comunitária de Saúde, Equipe de Combate às Endemias e motoristas todos da Secretaria Municipal de Saúde) – Características: O boné deve ser confeccionado em tecido brim pesado e ter o Brasão municipal de Frederico Westphalen bordado na parte lateral esquerda do boné, bordado na frente do boné Secretaria Municipal de Saúde de F.W. (arte a ser enviado no momento do envio do pedido).	Sec. Saúde 100 unid
32	GUARDA-CHUVA – Características: O guarda chuva deve ter haste (cabo) reto fabricado em metal resistente com empunhadura ergonômica, varetas duplas metálicas, medindo no mínimo 1,20 metros de diâmetro, personalização na cor azul marinho e escrito: Secretaria Municipal de Saúde de F.W. Com abertura e fechamento semiautomático, por meio de acionamento de botão de pressão.	Sec. Saúde 100 unid
33	JALECO PARA A REDE BEM CUIDAR – Características: Jaleco unisex para o programa “Rede Bem Cuidar”, confeccionado em tecido	Sec. Saúde 50 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>Garbadini 100% poliéster, tecido na cor branca, $\frac{3}{4}$ de comprimento, com bolso na frente contendo o cargo do respectivo profissional, bolso dos lados, com mangas longas, e Brasão da prefeitura Municipal de Frederico Westphalen bordado na manga (superior) lateral esquerda, e com punho em Ribana. Punho na cor verde, detalhes da gola na cor verde, bolso e detalhes também na cor verde. Deve ser personalizado com Rede Bem Cuidar RS. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u></p>	
34	<p>CAMISA SOCIAL FEMININA – Características: Confeccionada na cor branca, manga longa, com bordado do Brasão Municipal de Frederico Westphalen do superior esquerdo do tórax, com botões para fechar, composição: 65%, Poliéster, 27% algodão e 5% elastano. Modelo a definir no momento do pedido. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u></p>	Sec. Saúde 30 unid Sec. Educação 12 unid.
35	<p>MACACÃO PADRÃO SAMU – Características: Deve ser confeccionado em tecido resistente e confortável, com todas as características contidas no capítulo 03 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192, com as tarjas de identificação do funcionário, tipo sanguíneo, fator RH e categoria profissional. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u></p>	SAMU 20 unid
36	<p>CAMISETAS COM ESTAMPAS DO SAMU NA FRENTE E NAS COSTAS – Características: Devem ser do modelo unisex, também serem confeccionadas nas cores azul marinho ou branca, tecido 100% algodão, fio 30, estampa emborrachada em alto relevo na parte da frente e na parte de trás da camiseta. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u> Conforme o Manual de Identidade do SAMU 192.</p>	SAMU 42 unid
37	<p>CAMISETAS BABY LOOK COM ESTAMPAS DO SAMU NA FRENTE E NAS COSTAS – Características: Devem ser do modelo baby look, também serem confeccionadas nas cores azul marinho ou</p>	SAMU 06 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	branca, tecido 100% algodão, fio 30, estampa emborrachada em alto relevo na parte da frente e na parte de trás da camiseta. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u> Conforme o Manual de Identidade do SAMU 192.	
38	CAPAS DE CHUVA – Características: Tamanho longo, padronizados conforme o Manual de Identidade do SAMU 192, na cor azul marinho, em material resistente 100% poliamida emborrachado e impermeável, com faixas refletivas prateadas, com capuz regulável por cordão, fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro, punhos com elástico. Com logomarca do SAMU no peito do lado esquerdo superior e nas costas, podendo ser dobrado e compactado.	SAMU 21 unid
39	JAQUETA PADRÃO SAMU – Características: Confeccionadas em material confortável, modelo unisex, resistente, de longa durabilidade, difícil de rasgar, que não desbote nas lavagens, com forração acolchoada. Deve apresentar as mesmas características visuais do macacão padrão SAMU, contidas no capítulo 03 do Manual de Identidade Visual do SAMU 192/MS, com tarjas de identificação do funcionário, tipo sanguíneo, fator RH e categoria profissional. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	SAMU 21 unid
40	COTURNO CANO LONGO PARA O SAMU – Características: Deve ser desenvolvido para profissionais do SAMU, confeccionada totalmente em couro bovino legítimo, resistente e altamente transpirável, com proteção frontal, porta objetos nas laterais, zíper lateral, forração em tecido de alta transpiração e resistente, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, identificação com símbolo do SAMU 192 nas laterais, palmilha de conforto, solado composto por borracha de baixo desgaste e alta abrasão. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos coturnos, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	SAMU 12 par
41	COTURNO CANO CURTO/MÉDIO PARA O SAMU – Características: Deve ser desenvolvido para profissionais do SAMU, confeccionada totalmente em couro bovino legítimo, resistente e altamente transpirável, com proteção frontal, forração em tecido de alta	SAMU 12 par



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	transpiração e resistente, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, identificação com símbolo do SAMU 192 nas laterais, palmilha de conforto, solado composto por borracha de baixo desgaste e alta abrasão. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos coturnos, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	
42	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “P”, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen bordado no bolso do lado direito.	Obras 50 un.
		Agricultura 30 un.
43	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “M”, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 50 un.
		Agricultura 30 un.
44	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “G”, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 60 un.
		Agricultura 30 un.
45	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “GG”, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 50 un.
		Agricultura 30 un.
46	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “XGG”, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 30 un.
		Agricultura 20 un.
47	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “P”, com faixas refletivas, para garis, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 40 un.
48	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “M”, na cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com faixas refletivas, para garis, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 50 un.
49	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “G”, com faixas refletivas, para garis, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 70 un.
50	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “GG”, com faixas refletivas, para garis, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster,	Obras 50 un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	
51	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “XGG”, com faixas refletivas, para garis, cor azul marinho, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 50 un.
52	CALÇA - Características: Deve ser do tamanho “G”, com faixas refletivas, para eletricitas, cor cinza, 67% algodão, 33% poliéster, deve ter dois bolsos frontais e dois traseiros, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado no bolso do lado direito.	Obras 06 un.
53	JALECO - Características: Deve ser do tamanho “G”, com faixas refletivas, para eletricitas, cor cinza, 67% algodão, 33% poliéster, com logo do município de Frederico Westphalen bordado no lado direito, parte superior do jaleco e escrito “Eletricista”.	Obras 06 un.
54	CAMISETA - Características: Modelo gola polo, em malha Piquet 100% algodão, gramatura 160g/m', manga curta, tamanho “P”, cor azul turquesa, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da camiseta, 100% algodão.	Obras 50 un. Agricultura 30 un.
55	CAMISETA - Características: Modelo gola polo, em malha Piquet 100% algodão, gramatura 160g/m', manga curta, tamanho “M”, cor azul turquesa, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da camiseta e tecido 100% algodão, 100% algodão.	Obras 50 un. Agricultura 30 un.
56	CAMISETA - Características: Modelo gola polo, em malha Piquet 100% algodão, gramatura 160g/m', tamanho “G”, cor preta, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da camiseta e tecido 100% algodão.	Obras 80 un. Agricultura 30 un.
57	CAMISETA - Características: Modelo gola polo, em malha Piquet 100% algodão, gramatura 160g/m', tamanho “GG”, cor azul turquesa, com logo do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da camiseta e tecido 100% algodão.	Obras 60 un. Agricultura 30 un.
58	JAQUETA - Características: Deve ser do tamanho “P”, 100% poliéster, com forro e fechamento frontal com zíper cor preta, com 2 bolsos com brasão do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da jaqueta.	Obras 50 un. Agricultura 30 un.
59	JAQUETA - Características: Deve ser do tamanho “M”, 100% poliéster, com forro e fechamento frontal com zíper cor preta, com 2 bolsos com brasão do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da jaqueta.	Obras 60 un. Agricultura 30 un.
60	JAQUETA - Características: Deve ser do tamanho “G”, 100%	Obras



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	poliéster, com forro e fechamento frontal com zíper cor preta, com 2 bolsos com brasão do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da jaqueta.	60 un. Agricultura 30 un.
61	JAQUETA - Características: Deve ser do tamanho “GG”, 100% poliéster, com forro e fechamento frontal com zíper cor preta, com 2 bolsos com brasão do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da jaqueta.	Obras 50 un. Agricultura 30 un.
62	JAQUETA - Características: Deve ser do tamanho “XG”, 100% poliéster, com forro e fechamento frontal com zíper cor preta, com 2 bolsos com brasão do município de Frederico Westphalen, bordado do lado direito, superior da jaqueta.	Obras 40 un. Agricultura 20 un.
63	BONÉ - Características: Deve ser na cor preta, com logo do município de Frederico Westphalen bordado na parte frontal do boné.	Obras 100 un. Agricultura 50 un.
64	CAMISETA (padrão guarda municipal) – Características: Deve ser confeccionada com manga longa, deve ser do “padrão guarda municipal”, composição 70% poliéster e 30% algodão, mangas e gola Rip Stop, Micro Dry na área do tórax, costas e axilas, fechamento por zíper YKK embutido na gola, deve ter regulador de punho, com proteção UV 50%+, possuir dois bolsos, com acabamento em velcro para fixação de patches, na cor azul marinho. Tamanhos a serem definidos no momento do pedido. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Trânsito 06 unid
65	CALÇA (padrão guarda municipal) – Características: Deve ter em sua composição 70% de poliéster em Rip Stop e algodão 30%, possuir costura dupla, ser “padrão guarda municipal”, ter tecido reforçado, ter reforço nos joelhos, possuir 6 (seis) bolsos (dois traseiros, 2 laterais e 2 frontais), na cor azul marinho, ser do “padrão guarda municipal”. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Trânsito 06 unid
66	GANDOLA (padrão guarda municipal) – Características: Deve ser confeccionada com manga longa, ser do “padrão guarda municipal”, material Rip Stop Super, colarinho americano, deve ser composto de 70% de poliéster e 30% de algodão, costura em linha sancris 100% poliéster, fechamento frontal com botão de massa oculto, velcro no	Trânsito 06 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	peito direito para identificação, 2 bolsos superiores transversais e 2 bolsos inferiores retos estrategicamente posicionados. Deve ter cordão de ajuste na cintura para regulagem, punho com fechamento em velcro e fita nos ombros para braçal. Possuir proteção antimicrobiana e proteção UV 50%+, por isso é indicada para diversas atividades.	
67	BOTAS – Características: Deve ser confeccionada em 100% couro, solado em borracha de primeira qualidade, costurada, com desenho anatômico e totalmente aderente. Apliques. A língua deste item deve ser costurada até o meio também para sua proteção. A palmilha deve ter memória, ou seja, não deforma durante o tempo. Forro resistente, confortável e com proteção antibacteriana. Cabedal feito em couro Premium, proveniente de fornecedores certificados. Forro com ventilação. Ter revestimento interno em toda a bota com EVA 2mm para uma boa estrutura, aumentando o conforto o dia inteiro. Colarinho superior e ao redor dos tornozelos em couro acolchoados com espuma de 15mm. Biqueira e traseira revestidas para a sua proteção dianteira e traseira. Palmilha anatômica com memória (não deforma). Passador de Nylon livre de metais. Granchos de nylon livre de metais para facilitar o calce, cadarço em poliéster de alta resistência. Lingueta selada em couro confort em 90 graus para facilitar o calce e evitar atritos dentro do calçado. Solado com design tecnológico. Cor bege. Tamanho a ser definido no momento do pedido.	Trânsito 06 par
68	CALÇA (padrão guarda municipal) - Características: A calça deve ser do modelo 911 Forhonor, sendo produzida em tecido Rip Stop Super, composto de 67% algodão e 30% poliéster. Deve ter cinco passadores com 8cm de abertura, facilitando o uso do cinto tático. O fechamento deve ser frontal com zíper YKK e velcro, com opção de ajustes, evitando-se o uso de botões tradicionais que dificultam o manuseio e reagem à temperaturas extremas em contato com a pele. Velcro para regulagem na perna, sendo um na altura do joelho e na altura do tornozelo, dispensando uso de bombacha. Deve ter reforço duplo no tecido Rip Stop Super na altura do joelho fixado com a costura dupla. Super reforço na altura do gancho traseiro fixado com costura dupla. Gancho dianteiro abaixo do zíper reforçado em costura dupla impossibilitando o rasgamento em uso operacional – ex: uso de coldre fixado na coxa. Deve possuir protetor lombar para maior conforto na região lombar e das costas. Cor azul marinho.	Trânsito 06 unid
69	CINTO (padrão guarda municipal) – Características: A fivela deve ser antialérgica, projetada especialmente para pessoas com sensibilidades cutâneas, proporcionando conforto e evitando irritações na pele. O design deve ser discreto e elegante que complementa qualquer tipo de roupa, ou seja, casual ou formal. Deve ser ajustável e	Trânsito 06 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	possuir um sistema ajustável que permite um ajuste personalizado para diferentes tipos (tamanhos) de cintura. Deve ser versátil e ideal para uso diário, viagens, atividades ao ar livre e situações táticas. Dimensões mínimas: comprimento 120cm, largura 5.2cm, na cor preta.	
70	CAMISETA (padrão guarda municipal) – Características: Deve ser confeccionada com manga curta, tecido Torso: malha QuickDryingMesch, 100% poliéster, mangas: Rip Stop, algodão 70% e poliéster 30%. Antimicrobial. Proteção UV 50% +, a gola deve ter fechamento com zíper, o punho com fechamento com velcro, bolsos nas mangas para pequenos objetos, deve possuir velcro para uso de identificações, na cor azul marinho. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Trânsito 06 unid
71	BONÉ (padrão guarda municipal) – Características: Deve ser confeccionado e 100% poliéster, corte Laser Cut, fechamento por meio de Snapcack, aba curva rígida, modelagem anatômica, airportfriendly, tecido aderente para localizador, com bordado na frente do Brasão do Município de Frederico Westphalen e a baixo “Departamento de Trânsito e Mobilidade”, com dimensões de 9cm x 9cm. Deve ser bordado e com velcro.	Trânsito 06 unid
72	CAMISETAS BABY LOOK COM ESTAMPAS DA LOGO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA FRENTE – Características: Devem ser do modelo baby look, também serem confeccionadas nas cores azul ou verde oliva (a empresa deverá mandar uma amostra das cores), tecido 100% algodão, fio 30, estampa emborrachada em alto relevo na parte da frente. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Educação- 12 unid.
73	CAMISA POLO COM ESTAMPA DA LOGO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -Características: Devem ser confeccionadas em malha poliviscose de alta qualidade, na cor azul marinho ou verde oliva (cores a decidir quando a empresa ganhadora mandar amostras de cores), com composição que garante conforto, resistência e durabilidade. Deve possuir gola rebatida, fechamento frontal com botões e costuras reforçadas. O tecido deve ser respirável, não reter odores desagradáveis e manter boa apresentação mesmo após sucessivas lavagens. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá</u>	Educação- 12 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	
74	CAMISA POLO COM ESTAMPA DA LOGO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO – (Camiseta confeccionada para os alunos dos corais das Emefs), ATRÁS DEVE CONTER AS ESCRITAS COM O NOME DE CADA ESCOLA. Características: Devem ser confeccionadas em malha poliviscose de alta qualidade, na cor azul marinho ou verde oliva (cores a decidir quando a empresa ganhadora mandar amostras de cores), com composição que garanta o conforto, resistência e durabilidade. Deve possuir gola rebatida, fechamento frontal com botões e costuras reforçadas. O tecido deve ser respirável, não reter odores desagradáveis e manter boa apresentação mesmo após sucessivas lavagens. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (12,14,16, P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Educação- 170 unid
75	CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO - Características: camiseta unissex, manga curta, modelagem tradicional. Malha penteada 100% algodão, fio 30.1, gramatura mínima de 160 g/m ² , com toque macio, confortável, resistente e de fácil manutenção. Cor e tamanho: a definir no momento do pedido. Logomarca: Aplicação de logomarca em cores, sublimada ou serigrafada com dimensão de cerca de 25cmx25cm, posicionado nas costas. Acabamento: gola careca em ribana, costura reforçada nos ombros e mangas, bainha dupla e costura pespontada. Qualidade: tecido respirável, não encolhe facilmente, resistente a lavagens, com acabamento que evita torção. Apresentação: camisetas novas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes, com identificação de tamanho e lote.	Indústria e Comércio- 200 unid.
76	MACACÃO DE SEGURANÇA - Características: Deve ser confeccionado em não tecido, 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático. Sendo indicado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. EPI Tipo 6. Deve ser do tamanho M.	Sec. Saúde 100 unid



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

77	MACACÃO DE SEGURANÇA - Características: Deve ser confeccionado em não tecido, 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático. Sendo indicado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. EPI Tipo 6. Deve ser do tamanho G.	Sec. Saúde 100 unid
78	CAMISETA GOLA PÓLO COR AZUL MARINHO- Características: , com ribana na manga, manga curta, na, em malha poli viscose, brasão do município e logomarca da secretaria da indústria, comércio e turismo sublimada em cores, uma arte em cada lado do peito. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Indústria e Comércio- 50 unid.
79	CAMISETA GOLA PÓLO COR CINZA CLARO - Características: , com ribana na manga, manga curta, na, em malha poli viscose, brasão do município e logomarca da secretaria da indústria, comércio e turismo sublimada em cores, uma arte em cada lado do peito. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Indústria e Comércio- 50 unid.
80	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA - Características: - material: tricoline (50% poliéster 50%algodão), gramatura 120g/m ² . cor: marinho jeans. acabamento: manga curta, sem bolso, gola e pé de gola entretelados e com internos azul marinho escuro liso com tecido 100% poliester fechamento com botões, frente uma costura, pences frente e costas acinturada. com logomarca bordada no peito. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Indústria e Comércio – 20 unid
81	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA - Características: - material em 100% algodão, manga longa, para adultos. Com botões, costuras reforçadas, na cor que for solicitada, podendo ou não ser da mesma cor. Logo bordada na altura do peito, em cores da gestão, etiqueta com detalhes do produto. Cor a ser definida pela secretaria no momento do pedido. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada</u>	Indústria e Comércio – 12 unid.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<u>tamanho (P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os funcionários possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	
82	CONJUNTO DE UNIFORME DE BANDA MARCIAL, COMPSOTO DE MACACÃO + CASACO + QUEPE – Características: uniforme confeccionado em tecido gabardine ou Oxford Premium, composição 100% poliéster, gramatura 220 a 240 g/m ² , (cores a decidir quando a empresa ganhadora mandar amostras de cores composto por: MACACÃO manga longa com zíper frontal (oculto por lapela interna)e calça integrada, gola padre com acabamento em viés dourado, punhos simples com viés dourado, costuras reforçadas. CASACO manga longa sobreposto cruzado com fechamento por botões dourados, gola padre com acabamento debrum dourado, brasão bordado no lado esquerdo do peito, ombreiras fixas com botão dourado. QUEPE no modelo tradicional com copa reta e aba rígida, tecido preto com friso dourado, brasão bordado frontalmente, faixa dourada sobre a aba. Carneira interna confortável e ajustável. <u>Salientamos que a empresa vencedora deverá disponibilizar amostra de uma unidade de cada tamanho (12,14,16, P, M, G, GG e XGG) de cada item para que os alunos possam provar e definir o tamanho dos respectivos uniformes, para posteriormente solicitarmos os itens.</u>	Educação- 70 unid

- e) A ata de registro de preço terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei n.º.14.133/2021.
- f) O prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei n.º.14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

5.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por finalidade embasar a aquisição de uniformes, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando atender às necessidades dos servidores lotados nos órgãos e setores municipais, bem como aos alunos das bandas e corais das EMEFs. O fornecimento de uniformes aos servidores públicos tem como objetivos principais: garantir a identidade



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

funcional durante o exercício das atribuições, promover a valorização profissional, proporcionar conforto e praticidade no desempenho das atividades, atender às exigências de segurança do trabalho e normas sanitárias, além de contribuir para a padronização e para a melhoria da imagem institucional do Município junto à comunidade, por meio da apresentação organizada e profissional das equipes de serviço público. No âmbito da Secretaria de Saúde, da UPA e do SAMU, os uniformes são indispensáveis por atenderem às exigências sanitárias e por possibilitarem a rápida identificação dos profissionais em UBSs, visitas domiciliares, campanhas de vacinação, ações de vigilância sanitária, atividades internas na UPA, bem como no trabalho de resgate e transferência de pacientes. Para os servidores da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a utilização de uniformes adequados é essencial, tendo em vista o desempenho de atividades externas e o contato direto com materiais e equipamentos. Dessa forma, as vestimentas proporcionam maior segurança, conforto térmico e proteção durante a jornada de trabalho. No caso dos agentes do Departamento de Trânsito e Mobilidade, os uniformes cumprem papel fundamental na promoção da visibilidade e segurança nas vias públicas, além de facilitar a identificação pelos cidadãos e demais órgãos de fiscalização. Por fim, quanto aos alunos integrantes das bandas e dos Corais das Escolas de Ensino Fundamental, os uniformes têm como finalidade fortalecer a identidade durante as apresentações, valorizar a participação dos estudantes, proporcionar conforto e adequação às atividades culturais, além de contribuir para a boa imagem institucional do Município junto à comunidade por meio de apresentações padronizadas e organizadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, irregularidades ou divergências nos produtos entregues, para que sejam sanadas no prazo estabelecido;
- b) Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual, verificando a conformidade, a qualidade e a quantidade dos bens entregues, podendo recusá-los mediante justificativa formal, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- c) Designar servidores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução contratual;
- d) Prestar as informações e orientações necessárias à adequada execução do contrato;
- e) Atestar as notas fiscais correspondentes aos bens efetivamente recebidos, encaminhando-as para pagamento conforme as condições pactuadas;
- f) Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas na legislação e no contrato em razão do descumprimento das obrigações pela contratada;
- g) Efetuar as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente, em especial o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto nos casos de isenção legal, bem como o Imposto Sobre Serviços (ISS), quando aplicável, nos termos da legislação municipal;
- h) Assegurar o cumprimento do disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à possibilidade de acréscimos ou supressões contratuais, observados os limites legais.

6.2. SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer os bens contratados em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do contrato, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, regularidade e adequação dos produtos entregues;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- b) Zelar pelo transporte, acondicionamento e manuseio dos itens até a efetiva entrega no local designado, respondendo por eventuais perdas, avarias ou danos que venham a ocorrer, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;
- c) Responder por quaisquer danos, dolosos ou culposos, causados à Contratante, a seus servidores ou a terceiros, em decorrência da entrega dos bens, inclusive no caso de produtos inadequados, em desconformidade ou de má qualidade, excluindo-se a Contratante de quaisquer efeitos jurídicos;
- d) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive aquelas relativas à regularidade jurídica, fiscal e técnica;
- e) Acatar as determinações dos responsáveis pela fiscalização contratual, fornecendo os esclarecimentos solicitados e comunicando formalmente qualquer anormalidade que possa comprometer a execução do objeto;
- f) Substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os bens considerados insatisfatórios, defeituosos ou entregues em desconformidade com as especificações contratuais;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos, arcando com todos os encargos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo tributos, transporte, seguros e demais despesas incidentes sobre o objeto contratado;
- h) Não subcontratar, total ou parcialmente, o fornecimento objeto deste contrato;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- j) Informar à Secretaria requisitante qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou demais dados de contato durante a vigência contratual.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá disponibilizar, previamente à confecção definitiva, amostras de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) dos itens licitados, a fim de possibilitar a prova pelos servidores e a definição dos tamanhos a serem fornecidos, a qual deverá ser entregue diretamente a secretaria requisitante.
- b) A entrega dos itens deverá ocorrer mediante solicitação formal emitida pelas Secretarias demandantes, observados rigorosamente os prazos fixados no contrato.
- c) O prazo máximo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da autorização formal de fornecimento, a qual poderá ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail institucional).
- d) A contratada fica obrigada a realizar a entrega dos uniformes devidamente separados por Secretaria demandante, de forma organizada e identificada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Cada lote entregue deverá ser acompanhado de nota fiscal correspondente e relação discriminada dos itens destinados a cada Secretaria, de modo a facilitar a conferência, o recebimento e a distribuição interna pela Administração.
- e) O transporte, a entrega e o descarregamento dos itens solicitados serão de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá disponibilizar equipe própria para a execução desses serviços.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- f) Qualquer ocorrência capaz de comprometer o cumprimento dos prazos deverá ser comunicada formalmente à Administração com a devida antecedência, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente.
- g) No ato da entrega, será verificado o estado de acondicionamento dos produtos, sendo recusados aqueles que apresentarem embalagens violadas, avarias, aspecto duvidoso ou qualquer condição considerada imprópria para utilização.
- h) A contratada ficará obrigada a substituir, por sua conta e risco, todos os itens recusados pela Administração, ressaltando-se que o recebimento do material não implica aceitação definitiva, a qual somente ocorrerá após conferência qualitativa e quantitativa.
- i) Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, com descrição detalhada dos produtos fornecidos e a indicação do número do empenho correspondente.
- j) A entrega deverá ser realizada diretamente no endereço do órgão ou da Secretaria requisitante, sem possibilidade de alteração do local por parte da contratada.

8. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser formalizadas por escrito sempre que o ato exigir tal procedimento, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica institucional para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para a adoção de providências imediatas relacionadas ao fornecimento, quando necessário.

9. FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados o Senhores, Júlio Carlos Rossato (Secretário Municipal de Agricultura), Jose Armando Grassi (Secretário Municipal de Obras e Viações), Valdenir Antonio Cadore (Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento), Cássio Adriano Zatti (Secretário Municipal de Saúde) e Maristela Piovesan Freitas (Secretária Municipal de Educação e Cultura), para acompanharem e fiscalizarem a entrega dos itens, e determinarem o que for necessário para à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

- a) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.
- b) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e o recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

10.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

10.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR

10.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais de natureza e porte compatíveis com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de Capacidade de Produção ou Fornecimento Contínuo, assegurando a entrega dos itens na quantidade e qualidade exigidas, sempre que solicitados pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

c) Catálogo Técnico ou Portfólio dos Produtos, emitido pelo fabricante ou pela própria licitante, contendo informações sobre composição, características, dimensões e demais especificações dos itens ofertados.

d) A empresa deverá apresentar declaração de que se compromete a disponibilizar, previamente à confecção definitiva, amostras de uma unidade de cada tamanho (P, M, G, GG e XGG) dos itens indicados na tabela constante no item 4, alínea “d”, do presente Termo de Referência, sempre que solicitado pela Administração, para fins de prova pelos servidores, definição dos tamanhos e realização de análise qualitativa quanto à conformidade das amostras com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando que somente após essa aprovação será autorizada a produção e o fornecimento definitivo dos uniformes.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

12.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados, a pedido da interessada, os preços contratados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12.2. Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos;
- r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7. Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.14. Na aplicação das sanções serão considerados:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que se trata de licitação na modalidade de registro de preços, a dotação orçamentária será realizada no momento da contratação efetiva, conforme as necessidades da Secretaria, que indicará a fonte e o código orçamentário correspondente para cada contratação realizada.

Frederico Westphalen/RS, 13 de abril de 2026.

Cássio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde

Jose Armando Grassi
Secretário Municipal de Obras e Viações

Julio Carlos Rosatto
Secretário Municipal da Agricultura

Diego Bertoletti da Rocha
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Valdenir Antonio Cadore
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação

Laura da Silva
Oficial de Gabinete
Secretaria Municipal Educação

Neli Madalena Diello
Administradora da UPA